



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2020"

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu Promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo 414/2020.

Art. 2º. A Comissão de Finanças deverá expedir citação ao interessado para que apresente sua defesa escrita no prazo de dez dias corridos, mesmo prazo concedido a vereadores em processo de perda de mandato pelo Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º. Apresentada ou não a defesa, a Comissão Permanente de Finanças apresentará o projeto de decreto legislativo de que trata o artigo 168 do Regimento Interno, com os fundamentos da decisão, devendo o processo seguir, a partir daí, os ditames do artigo 169 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 4º. Na sessão legislativa de apreciação da ordem do dia referente ao decreto de análise das contas, o interessado disporá de vinte minutos para sua sustentação oral, que poderá ser feita por advogado regularmente nomeado, dentro do período destinado à discussão e antes da votação nominal dos vereadores.

Art. 5º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, ao vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria em 28/04/2020

Salatier Dias Bebian
Secretario Legislativo Municipal

